



DECRETO Nº 25/2026

São Bento do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio á Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo Efetivo, e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de **90 (noventa)** dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **DOMINGAS EVANGELISTA DO CARMO**, Exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerias, na Escolar Municipal Vitória de França, lotada Secretaria Municipal de Educação, neste município. Que iniciará no dia 02/03/2026 a 01/06/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

